



## PORTARIA TRT13 EJUD Nº 058, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 037/2022 e PROAD nº10170/2022,

### RESOLVE

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, matrícula nº32120, Analista Judiciário - Diretor de Secretaria - CJ-03, Segundo Grau, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Maceió/AL, onde participará do curso Inovação: metodologias e gestão de Laboratório, no período de 07 a 09 de novembro de 2022, conforme PROAD nº 11386 /2022.

**II -** O seu deslocamento ocorrerá no dia anterior e o retorno no dia posterior, em virtude do horário de início e término do evento.

**III -** Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Diretor da EJUD13